



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: www.camaracm.com.br - Assessoria de Bancada do PPS

25
Mada

REQUERIMENTO

01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 042 / 2002

Campo Mourão, 01/02/02 Horas 16:07


PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

06/03/02


PRESIDENTE

Nos termos do artigo 137 do Texto Regimental desta Casa de Leis, o vereador signatário, usando de suas atribuições, vem através da presente, **REQUERER** ao Senhor TAUILLO TEZELLI - Prefeito do Município, através da Secretaria competente, informações se existem **estudos com a finalidade de se criar em parceria com o Comando do Corpo de Bombeiros local, a realização do Programa BOMBEIRO MIRIM.**

JUSTIFICATIVA:

A finalidade básica da presente sugestão é a erradicação do trabalho infantil e a promoção da integração social da população infanto-juvenil desprovida de condições financeiras básicas. Além disso, este programa visa ainda melhoria na qualidade de vida das crianças, a promoção da saúde e a defesa do direito a cidadania.

Através deste projeto, se provê o acompanhamento psicológico e social, além de lanche, uniformes e transporte, por responsabilidade dos departamentos da Administração Pública. O Corpo de Bombeiros cede o espaço físico e o instrutor que desenvolve atividades esportivas, capacidade laborativa e disciplinares, através do conhecimento teórico-prático operacional.

Ante ao exposto esperamos que seja analisada e considerada a presente solicitação, pela relevância e alcance social que a mesma pode oferecer a comunidade mourãoense.

Pede e espera deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2002.


IZAEL SKOWRONSKI

27
márcia

1845/2001 - 19/10 - SIDNEI JARDIM - INDICAÇÃO - APOIAR O CORPO DE BOMBEIROS NA IMPLANTAÇÃO DO GRUPO BOMBEIRO MIRIM.